



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO 042/2017

Senhor Prefeito:

Ocorrendo necessidade de abertura de processo licitatório N° 048/2017 Pregão Presencial 028/2017, destinada a **adesão ao processo licitatório 007/2017, Pregão Presencial 005/2017 sistema de registro de preços do Consorcio Intermunicipal Multifinalitario da Área Mineira da Sudene (CIMAMS), REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO E RASTREADOR VEICULAR INTEGRADO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA; PARA OS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS**, orçado em R\$ 246.816,20 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos), solicitamos a V.Sa. que seja o mesmo, autorizado, nos moldes previstos na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores modificações.

Informamos que, para cobertura desta despesa será utilizado recurso oriundo da dotação orçamentária nº 09.01.01.26.782.0008.2110 – 33.90.39.00 – Ficha 739 - Fonte 100.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 31 de agosto de 2017.

Donizete Dias Ferreira
Contador

Charlon Mendes dos Santos
Sec. Mun. de Planejamento
Fazenda e Patrimônio

Wesley Rabelo Durães
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

AUTUAÇÃO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2017, nesta Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, autuo os documentos de Licitação que adiante seguem.

Eu, Rafael Barcelos Silva, Presidente da Comissão de Licitações nomeado pela Portaria 003/2017 subscrevi

Processo Licitatório nº. 042/2017

Pregão Presencial nº 028/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO E RASTREADOR VEICULAR INTEGRADO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA; PARA OS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS.

Wesley Rabelo Durães
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2017

Estando cumpridas as formalidades previstas nas Leis 10.520 e nº 8.666/93, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório Nº 042/2017, Pregão Presencial 028/2017, para **adesão ao processo licitatório 007/2017, Pregão Presencial 005/2017 sistema de registro de preços do Consorcio Intermunicipal Multifinalitario da Área Mineira da Sudene (CIMAMS), REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO E RASTREADOR VEICULAR INTEGRADO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTA; PARA OS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS**, conforme solicitações em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Pedras de Maria da Cruz, 31 de agosto de 2017.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Prefeito Municipal